PROJUDI - Processo: 0041842-13.2022.8.16.0019 - Ref. mov. 160.2 - Assinado digitalmente por Vania Mara de Oliveira Silva:64225755991
10/10/2025: JUNTADA DE INFORMAÇÃO. Arq: Certidão

Valide aqui
este documento

2º REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE PONTA GROSSA
ESTADO DO PARANÁ

ÁLVARO DE QUADROS NETO
Titular

Rua XV de Novembro, 271 - Fone/Fax: (42) 3028-1220
Ponta Grossa - Paraná

REGISTRO GERAL

FICHA 1

LIVRO Nº 2

MATRÍCULA Nº 47.209

RUBRICA

CNM 144675.2.0047209-96

IMÓVEL: **Residência de alvenaria 2,** sob **nº 46**, de frente para a **Rua Possidônio da Cunha Santos**, do **Condomínio Residencial Daytona**, com área útil de 57,55 metros quadrados, área real privativa de 62,48 metros quadrados, área real construída comum de 0,70 metros quadrados, área real total ou correspondente de **63,18 metros quadrados**, fração ideal do terreno de 0,2892, sendo 0,1767 ocupada pela unidade, 0,0739 de uso exclusivo para jardim e 0,0386 de uso comum para lazer/quintal, ou quota de terreno de 103,43 metros quadrados, sendo 63,18 metros quadrados ocupada pela unidade, 26,44 metros quadrados de uso exclusivo para jardim e 13,81 metros quadrados de uso comum para lazer/quintal, no **lote de terreno nº 4** (quatro), da **quadra nº VII** (sete), de forma irregular, quadrante S-E, situado no **Jardim Campo Alegre**, Bairro de Uvaranas, distante 162,00 metros da Rua Wasyl Wlasenko, medindo **6,00 metros** de frente para a **Rua Leony Delourdes Alves da Costa**, lado par, confrontando de quem da rua olha, do lado direito, com a **Rua Possidônio da Cunha Santos**, onde faz esquina e mede em linha curva **14,14 metros** e em linha reta **16,00 metros,** do lado esquerdo, com **lote nº 5,** de propriedade de Marco Antonio de Lima Carvalho, onde mede **25,00 metros,** e de fundo, com **parte do lote nº 3,** de propriedade de Marco Antonio de Lima Carvalho, onde mede **15,00 metros** com a área total de **357,62 metros quadrados**.

INDICAÇÃO CADASTRAL: 09.5.42.71.0251.002.

PROPRIETÁRIA: CLÁSSICA CONTRUÇÕES LTDA. (CNPJ-10.930. 942/0001-22), pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua Sete de Setembro, 524, sala A, zona central, nesta cidade.

REGISTROS ANTERIORES: R-2-45.269, Registro Geral, de 2 de agosto de 2010, R-5-45.269, Registro Geral, de 30 de março de 2011, e convenção de condomínio registrada sob nº R-10.590, Registro Auxiliar, de 30 de março de 2011, todos deste Serviço de Registro de Imóveis. O referido é verdade e dou fé. Ponta Grossa, 30 de março de 2011. (a) (Rosangela Chiquetto Nascimento - Escrevente Substituta).

R-1-47.209 - Prot. 242.465, L. 1-Z, em 23-12-2011 - **COMPRA E VENDA** - Clássica Construções Ltda., já qualificada, representada por Geraldo Bubniak (CI-RG-5.729.524-4-SESP-PR e CPF-MF-797.478.509-82), vendeu o imóvel constante desta para **SCHEILA KLOSOSKI** (CI-RG-1.000.781-0-SSP-PR e CPF-MF-538.855.469-49), brasileira, separada judicialmente, servidora pública estadual, residente e domiciliada na Rua Victor Maluceli, 54, Bairro de Uvaranas, nesta cidade, conforme contrato por instrumento particular de compra e venda de unidade isolada e mútuo com obrigações e alienação fiduciária - programa carta de crédito individual - FGTS - programa minha casa, minha vida, datado de 22 de dezembro de 2011, pelo valor de **R$ 105.000,00** (cento e cinco mil reais); e obrigam-se as partes pelas demais condições do título (**ITBI** - de 23-12-2011 - **FUNREJUS** - isento conforme item 14 da letra b do inciso VII, do art. 3º da Lei 12.216/98 - **Emitida a DOI (SRF)** - Foram apresentadas as certidões de feitos ajuizados e a certidão negativa de tributos municipais - Declaração de quitação condominial conforme o § 2º do art. 2º da Lei nº 7.433/85 - CND (INSS) da construção - consta no regº antº - Certidão

SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA 47.209 - 1

DEUS SEJA LOUVADO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/GALND-4Y3SK-PE4EY-FR9F5

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ5E6 69NFR VSADK EEZQD

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.aripar.org/e-validador o CNS: 14.467-5
e o código de verificação do documento: UP3C7MJ2
Consulta disponível por 30 dias

PROJUDI - Processo: 0041842-13.2022.8.16.0019 - Ref. mov. 160.2 - Assinado digitalmente por Vania Mara de Oliveira Silva:64225755991
10/10/2025: JUNTADA DE INFORMAÇÃO. Arq: Certidão

Valide aqui
este documento

CONTINUAÇÃO

negativa de débitos relativos às contribuições previdenciárias e às de terceiros (SRFB) nº 244942011-14024050, de 20-7-2011 - Certidão conjunta negativa de débitos relativos aos tributos federais e à divida ativa da União (SRFB) de 24-7-2011 - Emolumentos: VRC 2.156 - R$ 304,00 conforme art. 43 da Lei 11.977/09). Arq. Em 12 de janeiro de 2012. Dou fé. (a) (Rosangela Chiquetto Nascimento - Escrevente Substituta).

R-2-47.209 - Prot. 242.465, L. 1-Z, em 23-12-2011 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE BEM IMÓVEL - Scheila Klososki,** já qualificada, alienou fiduciariamente o imóvel constante desta, para a **Caixa Econômica Federal - CEF** (CNPJ-00.360.305/0001-04), instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, sediada no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, Bairro Asa Sul, em Brasília-DF, agência local, representada por Victor Daniel Gadens Ferreira (CI-RG-8.827.559-4-SESP-PR e CPF-MF-043.138.719-26), conforme contrato por instrumento particular de compra e venda de unidade isolada e mútuo com obrigações e alienação fiduciária - programa carta de crédito individual - FGTS - programa minha casa, minha vida, datado de 22 de dezembro de 2011, em garantia da dívida no valor de R$ 92.700,00 (noventa e dois mil e setecentos reais), a ser pago da seguinte forma: 275 (duzentos e setenta e cinco) encargos mensais e sucessivos com juros remuneratórios cobrados as taxas nominal de 8,1600% a.a. e efetiva de 8,4722% a.a., sendo o valor total do 1º encargo mensal R$ 1.058,83 (mil cinquenta e oito reais e oitenta e três centavos), vencível em 22-01-2012, ficando o imóvel para efeito de venda em público leilão avaliado em R$ 103.000,00 (cento e três mil reais), atualizado monetariamente pelo mesmo índice utilizado mensalmente na atualização da caderneta de poupança do dia de assinatura deste instrumento, sendo o prazo de carência de 60 (sessenta) dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago, nos termos das Leis nº 9.514/97, 4.380/64 e 11.977 /09; e obrigam-se as partes pelas demais condições do título (**FUNREJUS** - isento conforme item 11 da letra b do inciso VII, do art. 3º da Lei 12.216/98 - Emolumentos: VRC 1.078 - R$ 152,00 conforme art. 43 da Lei 11.977/09). Arq. Em 12 de janeiro de 2012. Dou fé. (a) (Rosangela Chiquetto Nascimento - Escrevente Substituta).

CERTIFICO que esta fideicópia é reprodução da Matrícula nº **M-47.209** e seus lançamentos. O referido é verdade e dou fé. Ponta Grossa, 10 de outubro de 2025.
Emolumentos: Justiça Gratuita conforme determinação judicial referente aos autos nº 0041842-13.2022.8.16.0019 da 1ª Vara da Fazenda Pública de Ponta Grossa local.

Informo que, a presente certidão tem validade de 30 dias, contados a partir da data de emissão
10:39:21
DVK

FUNARPEN
SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRII.6JPjP.NKjqu
QEAeY.F982q
https://selo.funarpen.com.br

A presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade.

SEGUE

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/GALND-4Y3SK-PE4EY-FR9F5

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ5E6 69NFR VSADK EEZQD

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.aripar.org/e-validador o CNS: **14.467-5**
e o código de verificação do documento: **UP3C7MJ2**
Consulta disponível por 30 dias